

PORTARIA Nº 069/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de
2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de
Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria,
nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

P.T.N.º SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
98148	3	Priscila Batistuta Nobrega	10

Registra Publica e Cumpra-SE

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2015.

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado de Saúde
Original Assinado